



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1660 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: “Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conforme os **Anexos I – Estimativa da receita 2014/2017, Anexo II – Demonstrativo dos Projetos em andamento, Anexo III – Demonstrativo de Compatibilidade e Anexo IV – Memória da Dívida Pública** para o período de 2017.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de dezembro de 2016.

EDGAR ROSSI
Prefeito

REMAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral